



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA**



COMISSÃO TÉCNICA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DA LICITANTE CLASSIFICADA EM 2º LUGAR NO PE 048/2014/PMDF

PROCESSO: 054.001.055/2014.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 048/2014/PMDF.

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para fornecimento de Infraestrutura de Radiocomunicação - PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA - Terrestrial Trunked Radio) para aplicação em comunicações críticas de Segurança Pública, multissítio, digital, composto de equipamento de radiocomunicação, comutação, controle, sinalização, alimentação, sistema irradiante, sistema de gerência, serviços de instalação, treinamento, operação inicial assistida, com garantia, visando à implantação para todos os meios operacionais integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e quantidades estimadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA DA LICITANTE CLASSIFICADA EM 2º LUGAR NO PE 048/2014/PMDF.

INTERESSADO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

1 Introdução

A comissão técnica nomeada pela Portaria DLF/PMDF nº 207 de 03 de setembro de 2014 é responsável pelo apoio ao pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 048/2014/PMDF quanto aos questionamentos e/ou impugnações dos licitantes e na análise e julgamento técnico das propostas comerciais e recursos dos licitantes.

Após análise da proposta técnica comercial e demais documentos técnicos apresentados pela empresa colocada em segundo lugar no Certame licitatório, Motorola Solutions Ltda ao pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 048/2014/PMDF, em razão da desclassificação da empresa colocada em primeiro lugar no Certame licitatório, a comissão técnica apresenta suas considerações pertinentes, conforme itens a seguir:

Folhas nº _____
Processo nº 054.001.055/2014
Rubrica _____ Mat: _____



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA**



ANÁLISE TÉCNICA E CONSIDERAÇÕES DA SOLUÇÃO OFERTADA

2 Equipamentos Ofertados

2.1 Controladoras TETRA

A licitante apresenta como solução de equipamento controlador do sistema TETRA, dois equipamentos, sendo um para o site principal e outro para o site redundante, contendo segundo a licitante todo o hardware, software e licenças necessárias para garantir as funcionalidades descritas no edital, conforme transcrição do subitem 1.1.1, folhas 041 e 042 da proposta técnica comercial apresentada:

1.1.1. Controladores Centrais Redundantes

Está sendo considerado o fornecimento de 02 controladores centrais, sendo o controlador principal com elementos de redundância local e o segundo controlador em redundância geográfica para atender a demanda de voz e dados, sendo o mesmo comutado de forma automática em caso de indisponibilidade do controlador primário que serão por sua vez, interligados através de uma plataforma IP a ser disponibilizada pela contratante.

O controlador principal será instalado no QCG/PMDF e o secundário no quartel do CAEAP/ PMDF, que serão interligados entre si e interligados com os 25 (vinte e cinco) sites de repetição e com as consoles de despacho, garantindo a comunicação em caso de falha de um dos controladores. Os controladores já serão fornecidos com licença para 100 consoles de despacho, 20.000 usuários e 64 estações conforme requisito do edital.

Escopo de fornecimento:

- 01 Controlador central primário contendo todo hardware, software e licenças necessárias para garantir as funcionalidades descritas no edital, contendo:
 - Rack de 19" Back to Back de 38 Unidades de rack
 - Estações de gerenciamento e supervisão;
 - Servidores para controle de zona, estatísticas, histórico, configurações de usuários, filiações e gerenciamento de alarmes.
 - Switches LAN Ethernet em configuração redundante para interligação dos sites de repetição;
 - Core Router Redundante;
 - Roteadores de Saída;
 - Servidores EauC e PrC de Autenticação para Criptografia aérea;
 - Servidor KMF responsável pela troca de chaves OTAR de terminais com criptografia Fim a Fim;
 - Dispositivo para carregamento de chave TEA;
 - Dispositivo para carregamento de chave E2EE (Fim a Fim);



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA



- Serviços de desativação temporária e permanente de terminais;
- Subsistema de dados Short data;
- Subsistema de *Store & Forward*, para provisionamento e envio das mensagens trocadas no sistema;
- Subsistema de dados Packet data para single, Multi Slot e TEDS;
- Interface para Redes de Telefonia E1, para chamadas de radio para telefonia pública e vice e versa (30 canais, expansível);
- API/SDK do sistema e consoles de despacho;
- Licenças de sítios e de usuários;
- Alimentação Ininterrupta de 8 horas;
- Adequação de Infraestrutura e Energia.

01 Controlador central secundário em redundância geográfica contendo todo hardware, software e licenças necessárias para garantir as funcionalidades descritas no edital, contendo exatamente todas as funcionalidades, licenças e hardware do controlador central primário.

Constatou-se da relação de documentos técnicos enviados pela licitante que constavam as informações técnicas necessárias para comparação com especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, informações estas encontradas no documento apresentado constante das folhas 100 a 121 da proposta comercial e no documento técnico detalhado do equipamento Controlador Principal, denominado Dimetra System Overview das folhas 70 a 89 da proposta comercial, onde na folha 89 consta tabela com as capacidades do Sistema Dimetra IP, ofertado.

Table 2: Dimetra IP System Capacity

Feature	Support
Maximum number of zones per system	56 zones
Maximum number of clusters per system	16 clusters
Maximum number of zones per cluster	7 zones
Maximum number of BTS sites per zone	100 sites
Number of individual IDs per cluster	128000 IDs
Number of talkgroup IDs per cluster	64000 IDs
Maximum channels per BTS site (MTS LiTE, MTS 1/MTS 2/MTS 4)	1/2/4/8 carriers with 4/8/16/32 TDMA channels

Tabela 2: Capacidade do Sistema Dimetra IP, fonte: Dimetra System Overview.

Na análise detalhada das especificações técnicas dos equipamentos controladores ofertados, verificou-se por meio do descrito na proposta técnica comercial da licitante e nos documentos técnicos detalhados dos equipamentos, que o Sistema Dimetra IP foi idealizado e especificado para

Folhas nº _____
Processo nº 054.001.055/2014
Rubrica _____ Mat: _____



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA**



atender redes de tamanhos variados em relação á quantidade ERBs (estações radio base), quantidade de Talkgrup (grupos de conversação), quantidade de IDs (terminais de radiocomunicação), conforme consta das informações contidas no documento Dimetra System Overview, onde se verifica que o sistema pode ser composto por até 16 Clusters, sendo que cada Cluster pode ser composto por até sete zonas, e que o número máximo de zonas por Sistema Dimetra IP corresponde a 56 zonas e que cada zona pode ser formada por até 100 sites/ERBs.

Com base nas informações contidas no escopo do fornecimento, na tabela de especificações técnica constante das folhas 46 e 47 da proposta comercial e ainda na análise do documento Dimetra System Overview constante das folhas 70 a 89 da proposta comercial, conclui-se que o equipamento controlador ofertado tem capacidade para 100 (cem) Estações Radio Base (ERBs) por zona; 64.000 (sessenta e quatro mil) Estações Móveis (terminais de radiocomunicação) por zona; 128.000 (cento e vinte e oito mil) Estações Móveis (terminais de radiocomunicação) por Cluster; 64.000 (sessenta e quatro mil) grupos de conversação (talkgrup) por Cluster; e ainda com base nas informações constantes das folhas 68 e 69 da proposta que descrevem sobre a capacidade de serem controladas no máximo 500 (quinhentas) Estações de Despacho por zona.

Resta que o equipamento controlador ofertado apresenta características funcionais que atendem o exigido no Termo de referencia atendendo, em especial aos requisitos mínimos dispostos nos itens 3.2.6.13; 3.2.6.14 e 3.2.6.16; do Termo de Referência.

“3.2.6.13. As Estações Controladoras deverão possuir capacidade mínima para interconexão de forma plena e completa com no mínimo 64 (sessenta e quatro) ERBs;”

“3.2.6.14. As Estações Controladoras deverão possuir capacidade mínima para operarem de forma plena e completa no mínimo 100 (cem) Estações de despacho;”

“3.2.6.16. Possuir capacidade mínima para que operem de forma plena e completa no mínimo 20.000 (vinte mil) Estações móveis (terminais de rádio);”

2.2 Gravador

Foi observado na proposta técnica comercial da licitante, folha 042, item 1.1.2 – Sistema de Gravação que é atendida a funcionalidade do item 3.2.10.5 do

Folhas nº _____
Processo nº 054.001.055/2014 _____
Rubrica _____ Mat: _____



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA**



Termo de Referência, ao ser ofertado sistema de gravação com licença de software para Playback baseado em WEB.

“3.2.10.5. Deverá incluir reproduzidor WEB de comunicações gravadas;”

Foi observado ainda na proposta técnica comercial da licitante, folha 042 item 1.1.2 que o Sistema de Gravação é composto da Plataforma NICE, porém não foi identificado em nenhuma parte da documentação técnica qualquer folder ou catálogo referente a esse equipamento, não sendo possível desta forma verificar se o mesmo é capaz de atender aos requisitos mínimos exigidos no termo de referência no item 3.2.10 e seus subitens, contrariando a licitante o disposto nos itens 13.1.13 e 13.1.14 do Termo de Referência que tratam sobre a obrigação de apresentação dos documentos, conforme descrito nos referidos itens:

“13.1.13. Catálogos técnicos no idioma de origem ou inglês devidamente detalhados e que contenham no mínimo todas as especificações técnicas descritas e requeridas no presente Termo de Referência e/ ou outros documentos de divulgação técnica dos equipamentos ofertados;

13.1.14. Catálogos técnicos detalhados na língua portuguesa e que contenham no mínimo todas as especificações técnicas descritas e requeridas no presente Termo de Referência e/ ou outros documentos de divulgação técnica dos equipamentos ofertados;”

2.3 Estação Rádio Base - ERBs

A licitante apresenta como solução de equipamento ERB (Estação Rádio Base) tanto para ERB de oito portadoras como para ERB de quatro portadoras expansível até oito portadoras do sistema TETRA, oferta o equipamento ERB de modelo MTS4 em 380 MHz de fabricação própria, equipamento composto de dois gabinetes capazes de suportar até quatro portadoras em cada gabinete, onde para atendimento da ERB de oito portadoras, oferta dois gabinetes com duas fontes de alimentação para cada gabinete.

No termo de referência não existe expressa a proibição de associação de ERBs de menor capacidade de portadoras suportadas para atendimento ao exigido no item 3.2.7.6 de suportar no mínimo oito (oito) portadoras em cada ERB (estação radio base).

Para o atendimento da ERB de quatro portadoras, oferta um gabinete de quatro portadoras com as quatro portadoras iniciais com duas fontes de alimentação para o gabinete e informa ser expansível até oito portadoras, conforme ofertado nos itens 1.1.5 e 1.1.6 das folhas 43, 44 e 45 da proposta comercial, porém na análise do documento constante da proposta técnica e denominado resposta

Folhas nº _____
Processo nº 054.001.055/2014
Rubrica _____ Mat: _____



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA**



ponto a ponto, folha 226 no item 3.2.7.6; a licitante afirma que dois gabinetes de quatro portadoras são requeridos para ter opção de oito portadoras.

Com base em análise na descrição da oferta técnica comercial da licitante para o equipamento ERB, observa-se ser possível a expansão prevista da ERB de 04 portadoras para até 08 portadoras, desde que seja utilizado um segundo gabinete de 04 portadoras, contudo na sua proposta comercial a licitante não foi constatada a oferta do segundo gabinete para a expansão da ERB para até 08 portadoras, portanto verifica-se que da forma que a solução foi ofertada impossibilita o emprego das portadoras adicionais ofertadas.

Nesse quesito temos que a proposta comercial Licitante não é clara quanto ao atendimento ao disposto no item 3.2.7.6 do Termo de Referência que exige que a ERB seja capaz de suportar no mínimo 08 portadoras.

“3.2.7.6. Ser capaz de suportar no mínimo oito (oito) portadoras de RF (31 canais lógicos e 01 canal de controle) em cada estação ERB.”

Devido à presença dos catálogos e outros descritivos técnicos do equipamento ERB ofertado de modelo MTS4 constante das folhas 91,92, 108 e 109 foram analisados outros aspectos técnicos que puderam ser comparados com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de referência para o equipamento em questão. Na tabela constante das folhas 46 e 47 da proposta comercial da licitante ela informa que a ERB de modelo MTS4 é capaz de suporta 3000 usuários ativos por ERB que possua ativas as oito portadoras com capacidade total no sistema de 128.000 usuários ativos na rede.

4	ERB	Capacidade de assinantes	A Capacidade de assinantes na ERB dependerá do modelo de tráfego desejado, considerando a quantidade de uso de dados/voz. A capacidade máxima considerando um sítio de 8 portadoras será de 3.000 usuários ativos. Além da capacidade por ERB, o Controlador de Sítio Geograficamente redundante, possui capacidade de até 128.000 terminais de rádio cadastrados no sistema, muito superior ao requisito do edital. Documentos de Referência: 1. Catálogo MTS4 EN. Pág. 2 - Item: Support up to 3,000 users for each site 2. System Overview Dimetra EN. Pág 19 - Item: Number of individual IDs per cluster: 128,000
---	-----	--------------------------	---

2.4 Sistema AVL

A licitante apresenta em sua proposta o fornecimento da solução do Sistema Automático de Localização de Veículos – AVL, o Motolocator/Motomapping conforme oferta no item 1.1.4 da folha 43 de sua proposta comercial.

Folhas nº _____
Processo nº 054.001.055/2014
Rubrica _____ Mat: _____



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA**



1.1.4. Sistema de localização de rádio por GPS - AVL

O sub-sistema de AVL (UNS/Motolocator/Motomapping) consiste em um servidor com aplicações capazes de localizar os terminais em campo por protocolo padrão tetra LIP, sendo a localização exportada para algum sistema existente de georeferenciamento e ao Motomapping, software de geoposicionamento contemplado na proposta.

- 100 Licenças de software de geoprocessamento Motomapping, que pode ser instalado em qualquer computador em uso na PMDF, ou nas consoles de despacho;
- Servidor de georeferenciamento Motolocator para interface com Motomapping e/ou como API para interface com software de georeferenciamento de terceiros através entre outros de webservice;
- 01 Estação de gerenciamento;
- Suporte a XML/SQL Server;
- Mapa de Brasília e cidades satélites com ruas e números.

Já na folha 252, declara atender aos itens 3.2.13.6 e 3.2.13.7; indicando que seu Sistema Automático de Localização de Veículos – AVL, Motolocator/Motomapping é capaz de monitorar até 128.000 estações de rádio, e que serão disponibilizadas licenças para monitorar pelo menos 20.000 estações de rádio, porém na análise dos documentos constantes da proposta técnica da licitante não foi encontrado o catálogo específico do Motolocator, mas somente o catálogo do Motomapping nas folhas 126 e 127 da proposta técnica da licitante, onde é descrito que Motomapping é um aplicativo que recebe a localização dos dispositivos do Motolocator, não existem no texto do catálogo do Motomapping qualquer informação referente à quantidade mínima ou máxima de terminais de radiocomunicação que possam ser monitorados pelo sistema AVL proposto não sendo possível constatar se a proposta atende ao requerido nos itens 3.2.13.6 e 3.2.13.7; do Termo de Referência.

O MotoMapping é um aplicativo Cliente/Servidor que recebe a localização de dispositivos do MotoLocator, o Servidor de Localização Motorola, e exibe essas localizações geograficamente e em tempo real. O MotoMapping oferece essa visualização de seus recursos móveis exibidos em uma mapa informatizado em um ou mais terminais de sua organização.

Para este quesito verifica-se ausência de informações técnicas necessárias para esclarecimentos quanto à capacidade do sistema AVL ofertado, contrariando a licitante o disposto nos itens 13.1.13 e 13.1.14 do Termo de



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA**



Referência que tratam sobre a obrigação de apresentação dos documentos, conforme descrito nos referidos itens:

“13.1.13. Catálogos técnicos no idioma de origem ou inglês devidamente detalhados e que contenham no mínimo todas as especificações técnicas descritas e requeridas no presente Termo de Referência e/ ou outros documentos de divulgação técnica dos equipamentos ofertados;

13.1.14. Catálogos técnicos detalhados na língua portuguesa e que contenham no mínimo todas as especificações técnicas descritas e requeridas no presente Termo de Referência e/ ou outros documentos de divulgação técnica dos equipamentos ofertados;”.

2.5 Termo de vistoria prévia ou Declaração de Renúncia à vistoria prévia

Com relação à apresentação do Termo de vistoria das instalações de infraestrutura de telecomunicações, conforme constante do item **10** e seus subitens do Termo de Referência e/ou a Declaração de Renúncia à vistoria prévia conforme consta do modelo do Anexo VI do Edital.

“10. Vistoria Prévia.”.

A empresa Rontan, consorciada com a empresa licitante realizou vistoria técnica nas dependências dos sites de telecomunicações da PMDF no mês de setembro de 2014, conforme consta de Termo de vistoria juntado aos autos do processo PMDF nº 054.001.055/2014 em atendimento ao previsto no termo de referencia.

Havendo ocorrido a referida vistoria técnica nos sites da PMDF, a empresa licitante declarou em Termo que conhece a infraestrutura da PMDF, resguardando desta forma a Administração Pública de possíveis negativas da contratada em fornecer o objeto por completo.

2.6 Consoles de Despacho

A licitante apresenta como solução de equipamento de Estação de Despacho, o equipamento Console de Despacho modelo MCC7500 conforme consta do item 1.1.3 da folha 43 da proposta comercial da licitante, e nas folhas 61 a 69 e folhas 122, 123, 124 e 125 dos documentos técnicos apresentados descrevem as características funcionais do MCC7500, onde também são disponibilizadas as informações técnicas necessárias à comparação com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de referência.

Folhas nº _____
Processo nº 054.001.055/2014
Rubrica _____ Mat: _____



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA**



1.1.3. Consoles de Despacho

Foram considerados 05 (cinco) locais distintos para instalação das consoles de despacho, sendo possível outras formas de distribuição conforme necessário, dependendo da arquitetura da rede disponibilizada.

- 40 Consoles MCC7500, podendo ser configuradas como posição de despacho ou supervisão, cada uma composta de Computador PC dedicado, Monitor de 20" 16:9 Touch screen ;
- 80 Alto-falantes, sendo 2 por estação para o áudio selecionado e o áudio não selecionado;
- 40 Microfone pescoço de ganso com PTT;
- 40 combinados de cabeça com supressor de ruído;
- 40 Comutadores de pé – "footswitch";
- 40 Dispositivos Cryptr para criptografia Fim a Fim;
- 02 Consoles de despacho completa para função *Discreet Listening* com alto-falante, fone de ouvido e interface para gravação externa;
- Gateway de interface com rádios analógicos;
- Roteadores e Switches para interligação das consoles aos Controladores Centrais.

Item 1.1.3 da folha 43 da proposta comercial da licitante.

Da análise das especificações técnicas constantes das folhas 68 e 69 e folhas 122, 123, 124 e 125 da proposta técnica comercial da licitante é possível constatar que o sistema de radiocomunicação ofertado é capaz de operar números de estações de despacho em quantidades que atendem ao exigido no termo de referência, conforme informações a seguir:

1.7 MCC 7500–series Dispatch Console Subsystem Capacities

- Dispatch Consoles per Zone/System
 - Up to 500 consoles per Zone in a Multi-Zone System
 - Up to 2000 consoles per cluster in a Multi-Zone System.
- Archiving Interface Servers per Zone/System
 - Up to 63 archiving interface servers per Zone in a Multi-Zone System
 - Up to 441 archiving interface servers per cluster in a Multi-Zone System. Up to 625 archiving interface servers per system if there are more than 7 zones.
- Console Sites per Zone/System
 - Up to 55 Console Sites per Zone in a Multi-Zone System
 - Up to 385 Console Sites per Cluster
 - One of 55 Consoles Sites per Zone in a Multi-Zone System can be located at the zone core. It contains only CCGWs, if desired.

2.7. Gateway IP e Gateway Telefonia

Não foram localizados na proposta técnica comercial da licitante os catálogos ou outros documentos técnicos que demonstrassem as características e

Folhas nº _____
Processo nº 054.001.055/2014 _____
Rubrica _____ Mat: _____



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA**



especificações técnicas do Gateway IP e do Gateway para rede de telefonia, apenas foram localizadas algumas observações feitas no documento constante da proposta técnica e denominado resposta ponto a ponto, folhas 253 e 254, nos itens 3.2.14; e seus subitens e no item 3.2.15; e seus subitens, para os quais a licitante afirma que ocorrerá atendimento integral.

Como não existem na proposta técnica da licitante os catálogos, folders ou outros documentos técnicos que apresentem as especificações técnicas dos equipamentos Gateway IP e do Gateway para rede de telefonia, restou não ser possível a verificação da capacidade dos equipamentos ofertados contrariando a licitante o disposto nos itens 13.1.13 e 13.1.14 do Termo de Referência que tratam sobre a obrigação de apresentação dos documentos, conforme descrito nos referidos itens:

“13.1.13. Catálogos técnicos no idioma de origem ou inglês devidamente detalhados e que contenham no mínimo todas as especificações técnicas descritas e requeridas no presente Termo de Referência e/ ou outros documentos de divulgação técnica dos equipamentos ofertados;

13.1.14. Catálogos técnicos detalhados na língua portuguesa e que contenham no mínimo todas as especificações técnicas descritas e requeridas no presente Termo de Referência e/ ou outros documentos de divulgação técnica dos equipamentos ofertados;”.

1 CONCLUSÃO

A comissão técnica nomeada pela Portaria DLF/PMDF nº 207 de 03 de setembro de 2014, conclui que a Proposta técnica comercial apresentada pela empresa Motorola Solutions LTDA, colocada em segundo lugar na fase de lances públicos do PE 048/2014/PMDF, não atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência em relação aos itens: 13.1.13 e 13.1.14.

A empresa Motorola Solutions LTDA não é clara ao que de fato será fornecido em alguns itens de sua proposta técnica comercial, trazendo em sua proposta técnica comercial incerteza quanto ao atendimento das exigências técnicas contidas no Termo de Referência em relação aos dos itens: 3.2.7.6; 3.2.13.6; 3.2.13.7; 3.2.14 e 3.2.15.

Dado ao não atendimento de itens do Termo de Referência e ainda que a proposta técnica comercial traga incerteza quanto atendimento a alguns itens do Termo de Referência, a presente comissão técnica manifesta parecer técnico ao senhor Pregoeiro do **PE 048/2014/PMDF** pela rejeição da Proposta técnica comercial apresentada pela empresa Motorola Solutions LTDA.

Folhas nº _____
Processo nº 054.001.055/2014
Rubrica _____ Mat: _____



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE TELEMÁTICA**



Brasília, 24 de setembro de 2014.

Clauder Costa de Lima - MAJ QOPM
Presidente - Matrícula: 50.572-2

Getulio Oliveira dos Santos - CAP QOPMEC
Membro - Matrícula: 17.463-7

Áureo **Queiroz** de Sousa - TEN. QOPMEC.
Membro - Matrícula: 11.328-X

Folhas nº _____
Processo nº 054.001.055/2014
Rubrica _____ Mat: _____